



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 10778/GAB/2024**  
**05 de Dezembro de 2024**

*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2024.*

**O PREFEITO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28 da Lei Municipal nº 1.535, de 18 de dezembro de 2023 LDO Lei de Diretrizes Orçamentária.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica alterado a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados no Decreto 9.350/GAB/2023, de 05 de janeiro de 2023 (revogou Decreto Municipal nº 9342/GAB/2022 de 26 de dezembro de 2022) que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício de 2023, nos termos deste Decreto.

**Artigo 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Anual (Lei Municipal nº 1.535/2023, de 18 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados, nos termos do artigo 28 da Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei Municipal nº 1.535, de 18 de dezembro de 2023).

**Artigo 3º** - Alterar a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2024, no valor de **R\$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais)** na unidade orçamentária Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminado:

02.09 Fundo Municipal de Saúde  
10 301 0023 2082 Atenção Primária  
3.3.90.14 Diárias - Civil  
Ficha: 1022  
Fonte de Recurso: 1.500  
**Valor: R\$ 7.120,00**

02.09 Fundo Municipal de Saúde  
10 301 0023 2082 Atenção Primária  
3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 628

Fonte de Recurso: 1.500

**Valor: R\$ (7.120,00)**

**Artigo 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Governador Jorge Teixeira**, 05 de Dezembro de 2024.

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**

Prefeito Municipal

---

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO  
Contato: (69) 3524-1182 - Site: [www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.944/0001-00

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/12/2024 às 12:16, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **255545** e o código verificador **A006288B**.

---

**Referência:** [Processo nº 1-169/2024](#).

Docto ID: 255545 v1